



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE URUBICI



RESOLUÇÃO Nº. 02/CMS/2022

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental, em 08 de abril de 2022, no Município de Urubici.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI- CMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1502/2010, e Regimento Interno do CMS, CONVOCA A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, COM O TEMA: “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS ” PARA 08 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDOS:

Resolução 660 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece o regimento da vª Conferencia Nacional de Saúde Mental;

Resolução 667 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a prorrogação de prazos das etapas municipais;

Ofício 008.2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Urubici.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA DE SAÚDE MENTAL Municipal de URUBICI/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Urubici /SC, 16 de Fevereiro de 2022.


Gleise Rodrigues Arruda

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Urubici